

Âmbito Regional-Local

Áreas Protegidas de âmbito regional/local: áreas criadas e geridas por Associações de Municípios ou Municípios.

Áreas Protegidas de âmbito regional/local são áreas criadas e geridas por Associações de Municípios ou Municípios.

Tipologias admitidas:

- **Parque Natural;**
- **Reserva Natural;**
- **Paisagem Protegida;**
- **Monumento Natural**

(acrescentadas de “Regional” ou “Local”).

No âmbito do **Decreto-Lei n.º 19/93**, de 23 de janeiro, foram designadas as seguintes Paisagens Protegidas: Albufeira do Azibo; Corno de Bico; Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos; e a Serra de Montejunto.

Designadas no âmbito do **Decreto-Lei n.º 142/2008**, de 24 de julho, alterado e republicado pelo **Decreto-Lei n.º 242/2015**, de 15 de outubro, existem o Parque Natural Regional do Vale do Tua, a Reserva Natural Local do Estuário do Douro, a Reserva Natural Local do Paul de Tornada, a Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo, a Paisagem Protegida Local do Açude da Agolada, a Paisagem Protegida Local do Açude do Monte da Barca, a Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena e a Paisagem Protegida Local da Fonte Benémola, a Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira.

Mapa de localização das Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local

Passa com o rato sobre o nome para conhecer a localização no mapa ou clique para aceder a mais informação.

